Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente criar mecanismos que garantam o acompanhamento das famílias de crianças, as quais foram identificadas em situação de trabalho infantil.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu demanda de munícipes que alegam perceber inúmeras crianças e adolescentes em situação de trabalho nas ruas de Praia Grande.

Visto que, em muitos casos, essas crianças e adolescentes deixam de estudar e realizar atividades que sejam adequadas a sua fase de desenvolvimento, é importante que o Poder Público intervenha para impedir que tal situação ocorra.

Também é importante que a família dessas crianças recebam acompanhamento para conscientizá-la sobre a proibição e malefícios do trabalho infantil.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código WRZJKG5Z FKZK4PIL 3AS5TA6N OSC6CPDN
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

WRZJKG5Z FKZK4PIL 3AS5TA6N OSC6CPDN

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código WRZJKG5Z FKZK4PIL 3AS5TA6N OSC6CPDN
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.